INDICAÇÃO Nº 106/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, a necessidade da criação de uma clínica pediátrica para atendimento especializado às crianças do município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitas famílias do município enfrentam dificuldades para acessar atendimentos pediátricos regulares. A criação de uma clínica pediátrica no município garantirá atendimento de qualidade, reduzindo a taxa de internação e promovendo o bem-estar das crianças do município.

O serviço contribuirá para um acompanhamento mais eficaz do crescimento e desenvolvimento infantil, além de ofertar suporte adequado às famílias.

Diante do exposto, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, estude a viabilidade da criação da clínica pediátrica no município.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor